



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 088

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento da empregada;
- o Edital nº 19/2016 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PSDE/CAPES;
- Termo de Seleção de Candidatura do PSDE e Termo de Aprovação e de Responsabilidade do orientador da tese;
- o Processo EBC nº 2.487, de 28/11/2016.

RESOLVE

Art.1º - Conceder, licença para capacitação, sem remuneração, à HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13176, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 à 31 de julho de 2017, para fins de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), na Universidade de Lisboa/Portugal.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 31 de janeiro de 2017.